



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 768 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

EMENTA: Denominação de logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maurício Maia Ramos a atual Rua Projetada, localizada no Parque Fluminense, transversal à Estrada do China, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 30 de dezembro de 1986.

JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.